

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2017.

PORTARIA CESV Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Zilmara Rodrigues Nunes	Defensoria de Infância e Juventude de Aracruz (vespertino)	04/12/2016	03/12/2017
Nicolli Lamburghini Negrelli	1ª Defensoria Cível de Colatina (Matutino)	15/02/2017	14/02/2018

Vitória/ES, 27 de Janeiro de 2017.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 291191**PORTARIA CESV Nº 79, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TÉRMINO
Laila Evangelista Salazar	ASTEC (vespertino)	27/01/2017
Bruno Maulaz Nogueira	Núcleo Infância e Juventude (vespertino)	30/01/2017

Lorena Cirino Varnier	1ª Defensoria Cível de Vila Velha (vespertino)	27/01/2017
Brenda Pereira Helinton Oliveira Brito	1ª Defensoria de Família de Colatina (vespertino)	25/01/2017

Vitória/ES, 27 de Janeiro de 2017.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 291193**CONTRATO 001/2017**
Processo nº. 75380340**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**CONTRATADA:** LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de impressão corporativa, cópia, digitalização e transmissão por fax de documentos (Outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos e suprimentos com assistência técnica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 27 de janeiro de 2017.

LEONARDO OGGIONI
CAVALCANTI DE MIRANDA

Defensor Público Geral

Protocolo 290881**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral**
- TRE -**ATO Nº 27, de 27.01.2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática do servidor JOSÉ ELIAS JORGE NETO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 13ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

2) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora LORRAINY SCOPEL SIMÕES ARAUJO contida no Ato nº 492, publicado no DOEES em 20.09.16.

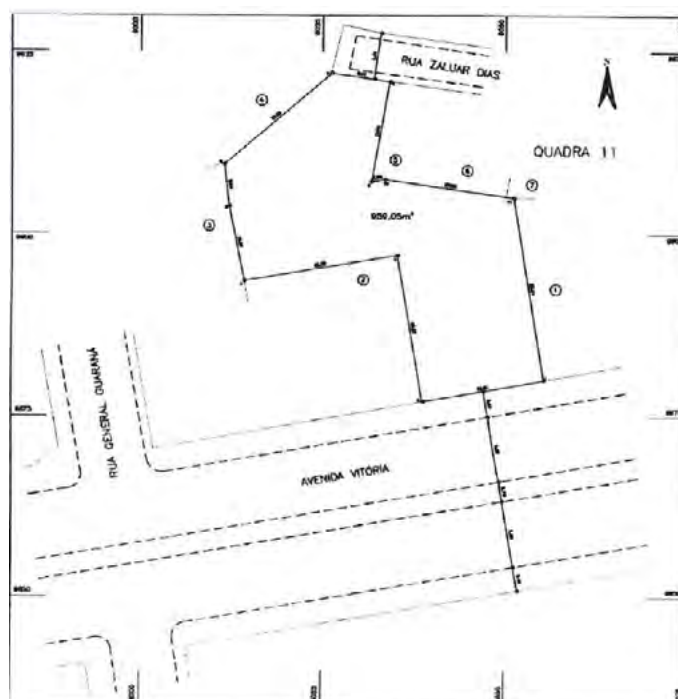
DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE**Protocolo 291066****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA**

O Bel. HELVÉCIO DUIA CASTELLO, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis de Vitória, Comarca desta Capital, nomeado na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os interessados que ANTÔNIO ALVES PINTO, brasileiro, comerciante, CPF nº 071.31.1.517-34, e sua mulher YOLANDA MARIA REIM ALVES, brasileira, aposentada, CPF nº 734.489.907-87, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Avenida Beira Rio, nº 21, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, apresentaram a este Serviço Registral Imobiliário a planta de remembramento com retificação de área do imóvel localizado na Avenida Vitória, nº 1909, Bairro Nazareth, nesta Capital, aprovada pela Prefeitura Municipal de Vitória-ES em 05/01/2017, através do processo nº 5973092/2016 (croqui abaixo), com requerimento para retificação da área das matrículas nºs 21.967, 21.968 e 77.765 do Livro nº 2 deste Cartório, protocolizado sob nº 186.605 em 18/01/2017, ficando a área total com 959,05m² e o perímetro de 161,01m.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e n um dos jornais de circulação diária, por três dias consecutivos, podendo a retificação ser impugnada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (com redação dada pela Lei nº 10.931/2004).

Findo o prazo e não havendo impugnação fundada em direito real, será averbada a retificação.

**Publicações de Terceiros**

JOSEPHINA ROMANHA EPEFANI 00183161742

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 1412-6/01 - Comércio de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Localizada na Rua Doutor Eurico de Aguiar, nº 541, Loja 4, Bloco 1, Bairro Santa Lucia, Vitória-ES, CEP 29056-906.

Protocolo 290127